



### Direção Geral

### EDITAL DG/FAED Nº 17/2019

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto nº 4184 de 06/04/06 e Resolução nº 036/17 — CONSUNI, abre inscrição, fixa data, horário e critérios para seleção de projetos para o Programa de Monitoria 2019/2, nos termos deste Edital:

## 1. DO CALENDÁRIO

INÍCIO: 08 de julho de 2019 TÉRMINO: 08 de agosto de 2019

Período para que os projetos, devidamente aprovados nos Departamentos, entrem na Direção de Ensino de Graduação — DEG com as duas vias do termo de compromisso do/a monitor/a.

# 2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

O professor deverá apresentar projeto de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme definido pela Resolução nº 036/2017 — CONSUNI.

#### 3. DAS VAGAS

O Programa de monitoria conta com 28 (vinte e oito) <u>VAGAS REMUNERADAS</u> em regime 20 horas semanais, distribuídas conforme Portaria 1458 de 05/12/2018, da seguinte forma:

**BIBLIOTECONOMIA:** 4 vagas

<u>GEOGRAFIA:</u> 9 vagas <u>HISTÓRIA:</u> 9 vagas <u>PEDAGOGIA:</u> 6 vagas





Na modalidade voluntária a monitoria contará com 40 (quarenta) vagas, sendo 10 (dez) para cada curso.

## 4. DA SELEÇÃO

A seleção dos projetos será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pelo Colegiado Pleno, segundo critérios definidos na Resolução nº 036/2017 - CONSUNI.

A seleção do/a monitor/a é de competência do professor responsável pelo projeto, respeitando-se os prazos estabelecidos neste edital e os critérios definidos pela Resolução  $n^{\circ}$  036/2017 — CONSUNI.

## 5. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Florianópolis, 24 de junho de 2019.

Julice Dias
Diretora Geral FAED/UDESC